

ENERGIA

ONS recomenda a volta do horário brasileiro de verão ainda neste ano

Governo federal ainda vai avaliar se medida é viável com outros setores da economia; decisão pode vir no fim da próxima semana

Léo Rodrigues - Agência Brasil

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) recomendou na quinta-feira, a volta da adoção do horário brasileiro de verão no Brasil. No entanto, o governo federal ainda irá avaliar o cenário, antes de optar pela medida.

De acordo com o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, uma decisão deve ser tomada nos próximos dez dias. Se for adotada, a medida valeria ainda para 2024, não necessariamente em todo o verão.

Alexandre Silveira disse que, apesar da indicação da ONS, não há risco energético em 2024 graças ao planejamento adotado. Por isso, a adoção do horário de verão ainda será melhor avaliada.

No entanto, o ministro destacou que é preciso pensar a longo prazo, com o olhar em 2025 e 2026.

Silveira apontou o horário de verão como uma medida que contri-

bui para a sustentabilidade energética e citou o Canadá como exemplo de outro país que adota o mecanismo.

Instituído em 1931 no Brasil, o horário de verão funcionou continuamente de 1985 até 2019, quando o governo passado decidiu revogá-lo, em abril de 2019, alegando pouca efetividade na economia energética.

Pesquisa mostra adesão

Uma pesquisa que ouviu três mil pessoas em todo o País mostrou que a maioria dos brasileiros aprova, parcial ou totalmente, a volta do horário de verão. Na média nacional, 54,9% dos entrevistados disseram que são favoráveis. O Sul do País foi a região com a maior adesão à medida — 60,6% aprovam o atraso nos relógios.

Os dados são de uma pesquisa do Reclame Aqui em parceria com

a Abrasel, com margem de erro de 2 pontos percentuais para mais ou menos considerando um nível de confiança de 95%.

Nas regiões do Brasil onde o horário de verão era historicamente adotado (Sul, Sudeste e Centro-Oeste), a volta da mudança nos relógios ganha ainda mais apoio.

A volta do horário de verão voltou a ser discutido nas últimas semanas, especialmente com a estiagem prolongada em várias regiões do País e o acionamento de usinas termelétricas e o calor acima da média.

A seca diminui o nível dos reservatórios das hidrelétricas, maior fonte da energia elétrica no país. O calor aumenta o uso de eletrodomésticos como o ar-condicionado e, com isso, cresce o consumo de energia. O horário de verão foi extinto em 2019, primeiro ano do governo Jair Bolsonaro.

Fábio Rodrigues-Pozzebom/ABR



Horário de verão pode voltar depois de cinco anos

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

— Online

Banco Daycoval

zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – CJ 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra a Prazo com Constituição de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia, lavrada em 18/09/2006 (Fls.133, Livro 2602 - 14º T.N. de São Paulo/SP), na qual figuram como Fiduciários **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO ANTONIO LUIS**, inscrita no CNPJ Nº 02.564.142/0001-07, com sede Curitiba/PR, neste ato representada por José Campos de Andrade Filho, inscrito no CPF nº 016.469.939-26, e como avalistas/devedores solidários, José Campos de Andrade, casado com Maria Helena Lima de Andrade, e José Campos de Andrade Filho, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo somente **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01 de outubro de 2024, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Fração Ideal do solo de 0,140119**; a qual corresponde no Edifício Barão de Campinas, ao **Apartamento Residencial nº 51**, o qual se localiza no 5º andar, tem três (03) vagas de garagem, sita no subsolo, tem uma área construída total de 365,944685m2, área privativa de 257,59m2, cabendo a este apartamento uma área descoberta de uso privativo de 238,28m2, situada na cobertura ou ático. Citado edifício é construído no lote de terreno de Forma irregular, constituído pela unificação dos lotes nºs.76 e 32-50-A-104 da Planta Vila Barão de Campinas, no Batel, em Curitiba/PR, medindo 43,05m. de frente para a rua Gutenberg, fazendo esquina com a rua Teixeira Coelho, em cuja frente mede 22,00m. no lado direito de quem da rua Gutenberg olha o imóvel mede 55,50m. de extensão da frente aos fundos, confrontando com os lotes de IF. nºs.23-008-24.000 e 6.000; no lado esquerdo de quem da rua Teixeira Coelho olha o imóvel mede inicialmente 39,58m. de extensão, confrontando com o lote de IF:23-008-35.000, após o que deflete à esquerda numa linha que mede 22,00m. de extensão até os fundos, confrontando com os lotes de IF. nºs.23-008-35.000 e 27.000, medindo 10,77m. de largura na linha de fundos, onde confronta com o lote de IF:23-008-28.000, com a área total de 1.534,87m2. **Imóvel objeto da matrícula nº 31.904 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Observações:** (I) Consta nas Av.16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49 e 51 Indisponibilidade de bens (II) Consta conforme R.11, 42, 50 e 52 Penhora do imóvel. (III) Consta conforme R.9, Arresto. (IV) Consta conforme R.8, Arrolamento de bens. (V) Imóvel ocupado. A desocupação correrá por conta do adquirente nos termos do art. 30 e parágrafo único da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **02 de outubro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 20.647.251,20 (vinte milhões, seiscentos e quarenta e sete reais, duzentos e cinquenta e um reais e cinte centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirirem sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzuk.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/17, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontram. No caso de eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, quando for o caso, a regularização e os encargos perante os órgãos competentes, correrão por conta do adquirente. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o BANCO DAYCOVAL S/A se responsabiliza por eventual evicção somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, foro e laudêmio, quando for o caso, escrituras, emolumentos cartorários, registros etc. A escritura de transmissão da propriedade deverá ser lavrada ao arrematante, no prazo de até 60 dias contados da data do leilão. Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.com.br

SOL

Brasil atinge 47 gigawatts de energia solar instalada

Em meio a crise climática no Brasil, a fonte solar chegou a 47 gigawatts (GW) de potência instalada e, com isso, já evitou a emissão de 57 milhões de toneladas de CO₂ na geração de eletricidade, de acordo com mapeamento da Associação Brasileira de Energia fotovoltaica (ABSOLAR).

Segundo a entidade, o setor fotovoltaico, incluindo a geração própria de pequenos sistemas e as usinas de grande porte, já atraiu mais de R\$ 217,8 bilhões em novos investimentos e gerou mais de 1,4 milhão de empregos verdes no País, desde 2012. Adicionalmente, os negócios no setor garantiram mais de R\$ 67,1 bilhões em arrecadação aos cofres públicos. A fonte equivale hoje a 19,8% da matriz elétrica brasileira. Na avaliação da entidade, a crise climática no Brasil, que já acumula impactos bilionários à sociedade, com alagamentos, secas históricas, queimadas e mais gastos com saúde pública, trouxe um novo capítulo no setor elétrico.

PUBLICIDADE LEGAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

zuk

Credor Fiduciário: ATLANTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, representado por sua administradora SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. **Fiduciante:** RIC INTERNATIONAL CORPORATION ADMINISTRADORA LTDA. **Cedente Devedora:** BAYONNE COSMÉTICOS LTDA.

LOTE 01 - Apartamento nº 101 (cento e um), localizado no Térreo do "Villa Bellaza", situado à Rua Paulo Gorski, nº 2320, esquina com a Rua Eduardo Sprada, nº 560, na Cidade de Curitiba, com a área construída de utilização exclusiva de 579,7600 m², área construída de uso comum de 306,8971 m², perfazendo a área construída correspondente ou global de 886,6571 m², com direito de uso exclusivo de uma área de 26,0000 m², referente ao Depósito nº 01 (um), localizado no Subsolo e de uma área descoberta de 481,0300 m², referente a terraços, decks, solarium, pátio de serviço e jardins, localizados no Térreo e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 74,6907 m², referente as piscinas, decks, deck molhado, solarium, pátio de serviço, recreação e quadra, localizados no Térreo, correspondendo-lhe a fração ideal do solo e nas partes comuns de 0,123588337 e quota do terreno de 1.260,6010 m² do terreno onde está construído o Condomínio, constituído pelo Lote nº 11-A/12-A, resultante da unificação dos lotes 11-A e 12-A da planta Herdeiros de Luiz Alberti, situada no distrito de Campo Comprido, na Capital Curitiba/PR, medindo 102,00 metros de frente para a Estrada do Campo Comprido-Curitiba; pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, mede 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com a Estrada da Colônia Santo Inácio, com a qual faz esquina; pelo lado esquerdo mede 100,00 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o Lote nº 10 e na linha de fundos, onde mede 102,00 metros, confronta com o Lote nº 11-B/12-B. **Imóvel objeto da matrícula nº 204.323 do Oficial de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição de Curitiba/PR. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões:** >1º Leilão: 07/10/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 7.710.970,00. >2º Leilão: 14/10/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 4.008.362,54.

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

BEMPARANÁ

O JORNAL DO ESTADO

PAR

RES

Publicação de

Atas, Editais,

Balanços e

Comunicados,

não precisa

custar caro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

TENDA ESPÍRITA SÃO LAZARO ILE ICHE IBAFAUMAN / CNPJ: 79.776.886/0001-10 Nos termos do art. 60 do CC. TENDA ESPÍRITA SÃO LAZARO ILE ICHE IBAFAUMAN, com sede na Rua Pastor Carlos Frank, 972, Boqueirão, Curitiba/PR, por sua Presidente pelo Vice-Presidente, convoca todos os demais membros a reunirem-se em assembleia geral extraordinária que se realizará na sua sede, em primeira convocação com a presença de no mínimo 3/4 dos membros, no dia 30/09/2024 às 10h00 e, em segunda convocação com qualquer número de membros, no dia 30/09/2024 às 11h00, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Alterar o Estatuto para o fim de (1) corrigir o erro na redação da razão social; (2) adequar a sua finalidade; (3) positivar algumas funções do Presidente; e, (4) modificar a forma de convocação das Assembleias. Curitiba/PR, 18/09/24. Vera Lucia Lopes (Presidente) e Rodnei Douglas Lopes (Vice-Presidente).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2024

OBJETO: Aquisição de enfeites natalinos para decoração das praças públicas do município de Prudentópolis

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.604,76 (onze mil e seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

DATA: 07 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NELI ANA MILANI

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ – CMA/PR**, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar **Neli Ana Milani**, brasileira, divorciada, empresária, CPF nº 264.681.400-30, que se encontra em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº **240/2020** referente ao Contrato de Administração de Imóvel celebrado com Imobiliária Razão Ltda. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª. notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª. citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia **05/11/2024, às 13:40 horas**, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª. citado(a) a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia **15/11/2024**, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. **OBS.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone **(41- 3233-9336/ 41- 99142-6152)** ou e-mail: camaprar@camaprar.com.br Curitiba, 28/08/2024 -Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
MODO DE DISPUTA “ABERTO E FECHADO”

- Início Acolhimento Propostas: 20/09/2024 às 08h00min. Início da Sessão Pública: 04/10/2024 às 09h00min. **Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO”. **Valor Máximo:** R\$ 139.452,55 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). **Local de Abertura:** Por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br no site do Banco do Brasil, licitação nº 1055869. Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: <https://transparencia.betha.cloud>. Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8674. Almirante Tamandaré, 19 de setembro de 2024.

SANDRA MARIA CUMIN - Pregoeira Oficial



EDITAL DE LEILÃO

“LEILÃO ONLINE”



MILANI LEILÕES
LEILÕES OFICIAIS

1º LEILÃO: 08/10/2024 Às 15h. - 2º LEILÃO: 10/10/2024 Às 15h.
Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **COLOMBO – PR. BAIRRO ROCA GRANDE.** Rua Rio Araguaia, nº 293. Apto nº 4 (2º Pav) do Res. Esmeralda, c/ direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Priv. 46,28m² (apto) e 12,50m² (vaga). Matr. 66.897 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 08/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 167.000,00** e 2º Leilão: 10/10/2024, às 15h. **Lance mínimo: R\$ 100.200,00** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90188/2024 DEVOLUÇÃO DE PRAZO

PROTOCOLO: 21.701.473-5

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda das unidades penais da Regional de Cascavel, através de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, pelo período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: Departamento de Polícia Pena Ido Estado do Paraná

ABERTURA: 09/10/2024 às 09h00min
O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br.
briconeLICITAÇÃOESDOPODEREXECUTIVO(nºPREG-e188/2024)e
[https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG453079\(PREG-e90188/2024\)](https://www.gov.br/compras/pt-br/UASG453079(PREG-e90188/2024))

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2024

OBJETO: SERVIÇOS DE BRIGADISTAS, DURANTE O EVENTO FANTÁSTICO NATAL DE CASTRO 2024, NO PERÍODO DE 01/12/2024 À 22/12/2024, NO PARQUE MUNICIPAL DR. RONIE CARDOSO (PARQUE LACUSTRE) – SMCICT.

EMIÇÃO: 19/09/2024

DISPUTA: 09H00 do dia 08/10/2024

VALOR MÁXIMO: R\$ 31.040,00

PREGOEIRA JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO

CIA DE CIMENTO ITAMBÉ
CNPJ N.º 76.630.573/0001-60
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **27 de setembro de 2024, às 10h (quatorze horas)**, na sede social, situada na Rodovia Curitiba – Ponta Grossa, BR 277, n.º 125, bairro Mossunguê, em Curitiba (PR), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta da Administração de grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A íntegra da proposta a ser submetida à deliberação estará à disposição dos senhores acionistas na sede social, podendo ser solicitada a remessa respectiva por correio eletrônico endereçado ao departamento jurídico, no endereço societario@cimentoitambe.com.br

Curitiba, 18 de setembro de 2024.
Conselho de Administração



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE REABERTURA E RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Administração por intermédio da Comissão Especial de Contratação, torna público, que devido ao Art. 17 da Lei 14.133/21, o Município de Paranaguá aderiu ao portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br). Devido a esta adesão as Concorrências Públicas serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica conforme art. 17 §2º.

Sendo assim, a Concorrência Presencial nº 002/2024 passa a ser Concorrência Eletrônica nº 002/2024. O edital retificado e a pasta técnica objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de Edificação Escolar – Escola Municipal “Almirante Tamandaré”, conforme especificações técnicas contidas em memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos (arquitetônico e complementares) estão disponíveis no portal ComprasNet com a identificação: UASG: 987745 – Licitação: 90002.

A reabertura da sessão se realizará em 29 de outubro de 2024 às 15:00 horas.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Licitação no endereço acima mencionado, através do e-mail: cpl@paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone (41) 3721-1788.

PARANAGUÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2024.

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA
Comissão Especial de Contratação



AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ/MF Nº 03.584.906/0001-99 - NIRE 41300017808
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

EXTRATOS

ATA DA 110ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29/05/24
EXTRATO nos termos do par. 3º do art. 130 da Lei nº 6.404/76. Data, hora, local e quórum de instalação: 29.05.24, às 14h00 na sede social e em número legal. Mesa: Presidente: Heraldo Alves das Neves. Secretária: Marcela Franco. Deliberação: 1) aprovado o aumento do capital social de R\$ R\$ 2.219.782.000,00 para R\$ 2.373.867.000,00, com a emissão de 154.085 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; 2) homologado o aumento do Capital Social. Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais artigos do Estatuto Social. Quorum da Deliberação: unanimidade dos presentes. Formalidades Legais: ata lavrada, assinada, homologada pelo Banco Central do Brasil e arquivada na Junta Comercial do Paraná em 16/09/2024, sob o nº 20246688092.

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DO DIABÉTICO JUVENIL (APAD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por este edital ficam convocados os senhores associados regulares, com seus deveres e obrigações sociais e com direito a votar e ser votado, para comparecerem na Associação Paranaense do Diabético Juvenil – APAD, situado na Av. Iguaçu nº 4263, bairro Vila Izabel, na cidade de Curitiba, onde será realizada a Assembleia Geral Ordinária no dia 27 de setembro de 2024, em sua Sede social, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com o quórum de 50% (cinquenta por cento) da totalidade dos associados aptos a votarem e serem votados e, às 10:00h (dez horas), em segunda chamada, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: 1 – ELEIÇÃO – PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS CANDIDATOS ELEITOS PARA OS CARGOS DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL, PARA A GESTÃO 2024/2029. Estão aptos a votar e serem votados a categoria dos associados prevista no Artigo 11 do Estatuto Social. Não será aceita representação por procuração. Curitiba, 17 de setembro de 2024. Osvaldo Avelino – Presidente da APAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3666/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

Objeto: Aquisição de MOCHILA (SACOCHILAS), CANECA COM ALÇA E COPOS DE ACRÍLICO, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania junto aos Serviços de Fortalecimento de Vínculos, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.marialva.pr.gov.br. Recebimento das Propostas até o dia 07 de outubro de 2024 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 07 de outubro de 2024 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br. Marialva-Pr, 18 de setembro de 2024.

VICTOR CELSO MARTINI - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2024

Objeto: Aquisição de equipamentos industriais, do tipo menor preço unitário por item, licitação para MEI/ME ou EPP, contratação local ou regional.

Data: 04 de outubro de 2024 / **Horário:** 09h00min.

Plataforma: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG: 987915 – N.º 90095

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrão/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de setembro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski.
Pregoeiro

www.bemparana.com.br



ATA REDUÇÃO CAPITAL
BCHAMPAGNAT FITL TDA

CNPJ39.821.634/0001-40-NIRE412.0961399-1 NIRE: 412.0961399-1

Ata de Reunião de Sócios de 09 de setembro de 2024,10:00, Curitiba-PR Aos 09 dias do mês de setembro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Padre Anchieta, 2418, Loja 01, Térreo, Bigorrião, Curitiba-PR, CEP: 80.730-001.

Convocação e Presença – Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 1.072, § 2º da Lei 10.406/2002, por estarem todos os sócios presentes, conforme assinatura ao final do presente instrumento.

Presentes:
EDUARDO CONGRO VENTURI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, natural de Curitiba-PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 036.499.619-62, portador da carteira de identidade civil nº.7.113.028-2/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Santo Afonso de Ligorio, 452, Casa 15, Cabral, Curitiba-PR, CEP: 80035-232.

FERNANDO SOTO BACCON, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07/07/1988, natural de Curitiba-PR, Administrador, inscrito no CPF/MF sob nº. 044.748.239-40, portador dacarteiradeidentidadecivilnº.10275965-6/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Amadeu Nico, 267, apto 33, Mossungue, Curitiba-PR, CEP: 81210-195.

JOÃO FELIPE MARTINS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 28/08/1983, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.273.029-36, portador da carteira de identidade civil nº.8776883-0/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, 640, apto 231, Novo Mundo, Curitiba-PR, CEP: 81110-010.

LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 416.0060453-9 em 01/09/2017 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.777.843/0001-18, com sede na Avenida Silva Jardim, 2522, apto 401, Curitiba-PR, CEP: 80240-020. representada por seu sócio administrador **Renato Gil Bais Leal**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 563.017.401-06, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 4.937.942.-0/SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida Silva Jardim, 2522, apto 401, água Verde, Curitiba-PR, CEP: 80240-020.

MARIO SEBASTIÃO BUENO LEONARDI JUNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Rio de Janeiro-RJ, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.533.119-44, portador da carteira de identidade civil nº.6.489.008-5/SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ostoja Roguski, 700, apto 105, Jardim Botânico, Curitiba-PR, CEP: 80210-390.

MAURICIO BEPPUOTA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/04/1988, natural de Curitiba-PR, administrador, inscrito no CPF/MF sob nº. 048.880.569-43, portador da carteira de identidade civil nº.7925825-3/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Professor Paulo D'assumpção, 903, sobrado 04, Jardim das Américas, Curitiba-PR, CEP: 81540-260.

RUBENS HELAEHIL VIEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba-PR, aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº. 758.861.708-04, portador da carteira de identidade civil nº.7610664/SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Gregório Dorigo, 119, Bigorrião, Curitiba-PR, CEP: 80710-080.

HD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica, registrada na junta comercial do Paraná sob NIRE 416.0555151-0 em 18/06/2010 e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.136.026/0001-40, com sede na Rua Santo Afonso de Ligorio,496, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 80035-232. representada por seu sócio administrador **Fernando Alcantara Dini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador ,inscrito no CPF/MF sob nº 012.595.708-43, portador da Carteira de identidade Civil RG nº. 7.666.479/SSP-SP, com escritório à Rua Santo Afonso de Ligorio, 496, Boa Vista, Curitiba-PR, CEP: 80035-232.

Composição da Mesa: Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa,Sr.MAURÍCIOBEPPUOTA; e para Secretário, o RUBENS HELAEHIL VIEIRA;

Ordem do Dia: **(i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **(ii)** autorização à administração da Sociedade para a realização de todosos atos necessários à redução do capital social.

Deliberações:Verificada a presença de todos os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, foi devidamente instalada a Reunião de Sócios, tendo sido lida a ordem do dia, ao que se seguiram as seguintes deliberações, todas adotadas por 100% (cem por cento) do capital social votante: **(i) Aprovar**, sem reservas, a redução do capital social da Sociedade em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do art. 1.082, II do Código Civil. Em decorrência da redução aprovada, o capital social da Sociedade passa de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais) para R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) mediante o cancelamento de 400.000 (Quatrocentas) quotas sociais da Sociedade, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Em decorrência da redução de capital ora aprovada, na forma do art. 1.084, *caput*, do Código Civil e observado o procedimento previsto nos §§ 1º a 3º do mesmo dispositivo, os sócios receberão em restituição do valor das quotas canceladas, conforme percentual de participação no capital social, conforme abaixo:

EDUARDOCONGRO VENTURI	17,5%	R\$	70.000,00
RUBENSHELAEHIL VIEIRA	17,5%	R\$	70.000,00
HEMPREENDIMENTOS	15,0%	R\$	60.000,00
FERNANDOSOTO BACCON	10,0%	R\$	40.000,00
JOAOFELIPEMARTINS	10,0%	R\$	40.000,00
LEDE ADMINISTRADORA	10,0%	R\$	40.000,00
MARIOSEBASTIÃO	10,0%	R\$	40.000,00
MAURICIOBEPPUOTA	10,0%	R\$	40.000,00

(ii) Autorizar que a administração da Sociedade pratique todos os atos necessários à alizaçãodareduçãodecapitalsocialoraaprovada,incluindo,semlimitação, a celebração de todos os documentos necessários para restituição dos valores devidos aos sócios em razão da redução de capital e a publicação desta ata para os fins legais, em versão completa ou simplificada. A presente ata refletindo a redução de capital será arquivada na Junta Comercial após o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua publicação, na forma do art. 1.084, § 3º, do Código Civil.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi por todos os presentes lida, aprovada e assinada. Curitiba-PR, 09 de setembro de 2024.

Mesa: Sr. MAURÍCIO BEPPU OTA; e Secretário RUBENS HELAEHILVIEIRA.

EDUARDO CONGRO VENTURI

FERNANDO SOTO BACCON

JOÃO FELIPE MARTINS

LEDE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS EIRELI
Renato Gil Bais Leal

MARIO SEBASTIÃO BUENO LEONARDI JUNIOR

MAURÍCIO BEPPU OTA

RUBENS HELA EHIL VIEIRA

HD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Fernando Alcantara Dini

CLUBE CURITIBANO
EDITAL

Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B	1655-5	Marcelo Assis Da Costa	B	2655-8	Marcelo Mantese Zatti
C	301-7	Karoline Zak Starostik	C	1079-4	Maria T V G Da Costa
C	2165-4	Livia B Rangel Santos	C	5519-6	Thiago Ruppel Osternack
C	7114-0	Tathya C Rauen G Freitas	I	80-7	Graziela Pinto Maia
R	3748-6	Joao Meneghetti Filho	S	1040-1	Henrique G Da Silva

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS. O DOUTOR ERICK ANTONIO GOMES, MM. JUIZ DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA/PR, etc...FAZ SABER a todos os que o presente edital extraído dos autos nº 0002900-66.2022.8.16.0194 de ação INCIDENTAL DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA que 1000 MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA promove em face de ANA PAULA PIMENTEL, PLENA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO LTDA e SINAIA KELM DO NASCIMENTO virem ou dele tiverem conhecimento, que após realizadas tentativas de citação sem êxito e estando a parte requerida em lugar incerto impossibilitando a citação pessoal, **CITA** com prazo de 60 (sessenta) dias a requerida **ANA PAULA PIMENTEL**, inscrita no CPF/MF sob nº 285.559.978-44, para os termos da ação supra identificada, a fim de querendo, se MANIFESTAR e APRESENTAR as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias (art. 135 do CPC) sob a **ADVERTÊNCIA** de que havendo revelia será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV do Código de Processo Civil. **MINUTA DO EDITAL apresentada pela suscitante na mov. 174.2: "O MM. Juiz de Direito da 14ª Vara Cível do foro Central de Curitiba, Pr., na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, registrados sob o nº 0002900-66.2022.8.16.0194, em que é Suscitada Ana Paula Pimentel, foram realizadas várias tentativas para localizar a mesma em diversos endereços, e como esta encontra-se em lugar incerto e não sabido, não foi possível citá-la pessoalmente. Nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para que a Suscitada possa comparecer em juízo para promover a sua defesa no presente processo, sob pena de revelia. Assim, para conhecimento de todos é passado o presente edital, acerca dos atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 dias, compareça a Suscitada e ofereça, querendo, a sua defesa. Após o decurso do prazo do presente edital, não sendo contestada a ação, a Suscitada será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. O prazo do presente edital é de 60 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS."** E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância será o **presente edital publicado pela imprensa oficial, e afixado no local de costume desta serventia, na forma da lei vigente. DADO E PASSADO** nesta Cidade e Comarca de Curitiba Capital do Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de setembro do ano 2024. Eu, (Elenita Yasni S. da Silva) Escrivã da Décima Quarta Vara Cível, o subscrevi. **ERICK ANTONIO GOMES Juiz de Direito**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Professores no Estado do Paraná – SINPROPAR, convoca todos os professores associados, da rede particular de ensino, do Estado do Paraná, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária Itinerante, na modalidade mista (**presencial e online**) a **realizar-se** no dia 14/10/2024, das 09 horas às 17 horas, **quando serão colhidos os votos sobre o item abaixo**, podendo os participantes votar na sede da entidade, Rua Piquiri, 737, Rebouças, Curitiba-PR, ou no endereço sito à Rua Coronel Dulcídio, 1599, centro, sala 4, na cidade de Ponta Grossa-PR, **e também votos colhidos em instituições de ensino dessa cidade de forma itinerante**, sendo que os participantes on line, participarão através do link <https://us02web.zoom.us/j/86088915402>, **que será aberto das 17h às 18h do mesmo dia**, de acordo com o artigo 17, inciso II da Lei 14.020 de 06 de julho de 2020 e artigo 48-A do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto da Entidade, para a inclusão em sua base territorial, o município de Ponta Grossa-PR.
Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Lineu Ferreira Ribas
Presidente

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIÁRIO DE PACIENTES DO SUS QUE REALIZAM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) - PARA A CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA EM ÔNIBUS DE NO MÍNIMO 44 LUGARES – PERÍODO DE 60 MESES – RECURSOS: SAÚDE REC. VINC. (EC29/00-15%) - SMS.**
EMISSÃO: 19/09/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 08/10/2024

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTILIZADOS NAS AÇÕES DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA - CAF, RESOLUÇÃO 788/2022, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DO INCENTIVO DE ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - IOAF, SUPERÁVIT FINANCEIRO – SMS.**
EMISSÃO: 19/09/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 04/10/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 62.248,05
PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES MÉDICO-HOSPITALAR, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, PARA OS SETORES : UPA, CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA E DA FALA E ESF MARCOS SIMÃO – SMS.**
EMISSÃO: 19/09/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 09/10/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 134.265,50
PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**
EMISSÃO: 19/09/2024
DISPUTA: 09H00 do dia 10/10/2024
VALOR MÁXIMO: R\$ 131.370,20
PREGOEIRO LUCIANO AUGUSTO CARDOSO

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM
PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90026 /20 24 .

O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 7 de outubro do ano de 2024 , na plataforma Compras Governamentais:

<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp> ,

CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Vias Urbanas de Dois Vizinhos	Pavimentação em CBUQ	16.072,16 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Dois Vizinhos e na plataforma <https://www.gov.br/compras/pt-br> . Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Dois Vizinhos , 19 de setembro de 2024 .

Luis Carlos Turatto
Prefeito



MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA
CNPJ: 76.105.550/0001-37

CHAMADA PUBLICA / CREDENCIAMENTO N.º 001/2024
RESULTADO ATUALIZADO DO CREDENCIAMENTO 001/2024 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PLANTONISTA – Empresas Deferidas/Credenciadas:
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE (ITEM 1 E 3),
ACESSOMED GESTÃO E SERVIÇOS LTDA (ITEM 1),
SERGES SERVIÇO DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITEM 1),
HTI SERVIÇOS MEDICOS LTDA (ITEM 1),
SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA (ITEM 1),
GENESIS LIFE LTDA (ITEM 1),
JDN MEDICAL GROUP LTDA (ITEM 1),
NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (ITEM 1),
GAIA SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA (ITEM 1),
DOCTOR GESTÃO EM SERVIÇOS (ITEM 1),
PMT GESTÃO EM SAÚDE LTDA (ITENS 1 E 2),
NOVA MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA – Empresas indeferidas/Não Credenciadas:
BARIÁTRICA BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS 42.488.597/0001-05,
CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA – 37.134.677/0001-22,
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – 33.458.003/00001-22.
Justificativas constantes em ata (11/09/2024).
Comissão de Credenciamento Decreto 1179/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2.024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 60/2.024
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS PARA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, BORRACHEIRO E PINTOR, SOB REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 08/10/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 08/10/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".

Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

INFORMAÇÕES:

Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 – Itaguajé – Pr.

Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail:

licitacao@itaguaje.pr.gov.br.

Itaguajé, 19 de Setembro de 2024.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90126/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação e manutenção do acervo natalino do município.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 61.132,79 (sessenta e um mil e cento e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).
DATA: 08 de outubro de 2024 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e outras informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO
Chamamento Público Nº. 009/2024

Objeto: A Prefeitura Municipal de Colombo, através da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Juventude por meio do Departamento de Cultura, torna público Este Edital que tem por objeto a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva.

Data: de 23 de setembro de 2024 à 04 de outubro de 2024.
Horário: Segunda-Feira à Sexta-Feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

Local do Credenciamento: Setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Colombo/Pr, localizado na Rua XV de Novembro, 105 -Centro - Colombo – PR – CEP. 83.414-000.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, sito à Rua XV de Novembro, 105 – Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-6423, ou pelo e-mail: cultura@colombo.pr.gov.br.

Colombo, 18 de setembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 92/2024
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações pelo fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes, epi's e equipamentos de uso pessoal para os ACS e ACE

Data da Sessão: 04 de Outubro de 2024 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 50.197,76 (cinquenta mil cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1)

Mandirituba, 19 de Setembro de 2024

Luis Antonio Biscaia – Prefeito



Aviso de Licitação

Edital – Pregão Eletrônico Nº 081/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Peças para veículos.

Recebimento das Propostas Das 09:00 horas do dia 23 de SETEMBRO de 2024 até às 08:00 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 10 de OUTUBRO de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Maior desconto “por lote”.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 19 de setembro de 2024.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO N.º 022/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2024 – SME

OBJETO: Aquisição, de materiais de papelaria, para atender a Secretaria Municipal da Educação, Programa Comunidade Escola conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

ENVIO DE PROPOSTAS: das 08h, do dia 23/09/2024 até às 09h30 do dia 04/10/2024.

ENVIO DE LANCES: 04/10/2024 das 09h35 às 10h05.

O EDITAL está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.

Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones: (041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Idiana Faversani Delanhese
Agente Operador do Certame

Publicação de Atas, Editais,
Balanços e Comunicados,
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite
um orçamento.

www.bemparana.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação**Pregão Eletrônico nº 119/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de controle de pombos com captura de aves utilizando a técnica de Falcoaria para a Prefeitura Municipal de Pinhais. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 1.799.978,44. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 20/09/2024. **Abertura da Sessão:** dia 08/10/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bll.org.br>. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites <http://www.bll.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhaiss.pr.gov.br link licitações do dia 20/09/2024 ao dia 04/10/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email: esmeraldacn@pinhaiss.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/09/2024.

Concorrência nº 012/2024

Objeto: Locação de licenças de uso de Sistema de Gestão de Saúde e de Sistema de Gestão de Assistência Social. **Tipo de Licitação:** Técnica e Preço. **Valor Máximo:** R\$ 3.038.793,42. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 20/09/2024. **Abertura da Sessão:** dia 12/11/2024, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site www.gov.br/compras - Portal de Compras do Governo Federal. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites www.gov.br/compras, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhaiss.pr.gov.br link licitações do dia 20/09/2024 ao dia 11/11/2024. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: franceline.haisi@pinhaiss.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99211-4506, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/09/2024.

PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR Rua Mateus Leme, nº. 1.142, 9º andar - CEP 80530-010 - e-mail - 20varacivel@mail.com **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: QUARENTA (40) DIAS** A DOUTORA RAFAELA ZARPELON MMA, JUÍZA DE DIREITO DA VIGÉSIMA VARA CÍVEL DE CURITIBA, PARANÁ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, ETC...**FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo e Cartório da Vigésima Vara Cível se processam os termos da ação de incidente de descon sideração da personalidade jurídica nº. 00009842-56.2018.8.16.0194 requerida por SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ em face de MARIA SALI CELLI E OUTRA, e em atendimento ao que dos autos consta, fica a parte requerida, **MARIA SALI CELLI**, brasileira, e **SAMIRA DO CARMO PISSONI CELLI** nascida em 03/01/1955, inscrita no CPF/MF nº. 020.236.778-90, para os termos da ação sobre o pedido de descon sideração da personalidade jurídica, cuja peça inicial e despacho abaixo transcritos, podendo, querendo, no prazo de **QUINZE (15) DIAS ÚTEIS**, contados da data do término do prazo do edital, contestar, bem como, requerer as provas que entender necessárias, (artigo 135 do Código de Processo Civil). **RESUMO DA INICIAL:** "Proposta ação de cobrança movida por SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA- Departamento Regional do Paraná, em face de MONTCELLI SERVIÇOS INDUSTRIAIS S/S LTDA., decorrente de contrato de prestação de serviços celebrado entre as partes, para que o autor prestasse serviços de programa integrados, relativos à segurança do trabalho no período de 27/06/2011 à 26/06/2012, e que foram efetivamente prestados, porém a ré deixou de adimplir o contrato, que a data da propositura da ação perfazia a quantia de R\$ 8.488,30. A ré, devidamente citada, deixou de comparecer à audiência de conciliação, bem como não apresentou contestação oral ou escrita, sendo-lhe decretada a revelia. Sobreveio sentença em setembro de 2015, que julgou procedente o pedido aduzido na inicial, condenando a ré ao pagamento de R\$ 1.670,00 e R\$ 5.330,00, ambos acrescidos de correção monetária em pelos índices do INPC, juro de mora de 1% ao mês, a partir da data dos respectivos vencimentos, até o efetivo pagamento, e da multa de 2%, bem como a condenação em honorários sucumbenciais fixados em 10% do valor total da condenação. Iniciado o procedimento de cumprimento de sentença foram apresentados novos cálculos que em novembro de 2015 que totalizavam R\$ 17.049,83. Depois de inúmeras tentativas de o exequente, sem sucesso, levar a efeito a penhora de bens da executada aptos à satisfação da execução, consta nos cadastros da Receita Federal do Brasil (anexo), sua qualidade como inapta. Se isto não bastasse, a executada não possui movimentação/ativos financeiros em seu nome conforme informações indicadas no sistema BACENJUD. A executada aparentemente finalizou suas atividades, sem, contudo, honrar com as dívidas da sociedade ora executada. Desta forma, faz-se necessário descon siderar a personalidade jurídica da executada, integrando os seus sócios, abaixo qualificados, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens dos mesmos, os quais garantirão o débito em litígio." (Resumo apresentado pela própria parte). **ADVERTÊNCIA:** Será nomeado curador especial em caso de revelia, art. 257, II do Código de Processo Civil. **OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). **DESPACHO [...]** " 2. Desse modo, frustradas astentativas de localização da parte ré, defiro a citação por edital, com prazo de 40 (quarenta) dias (artigo 256, II e §3º, do CPC), observados os demais requisitos legais e pertinentes (incisos II, III, IV, e parágrafo único do art. 257 do CPC). 3. Deve o referido edital ser publicado no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, por meio da rede mundial de computadores e no sítio deste Egrégio Tribunal de Justiça, e também na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, se tiver sido implementada, nos termos do art. 257, inciso II, do CPC. 4. Em não sendo apresentada defesa, nomeio, desde já, a Defensoria Pública para exercer a função de curador especial das partes ré citadas por edital. 5. Abra-se vista ao curador nomeado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se. 6. Na sequência, manifeste-se a parte autora, no prazo de 15 (quinze) dias. Diligências necessárias. Curitiba 03 de janeiro de 2024. Dra. Rafaela Zarpelon. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Curitiba, 19 de agosto de 2024. Eu, analista judiciária, que o digitei, subscrevo e assino por determinação do MM. Juiz (Portaria 001/2016). Amanda Rosa Xavier Lemes Analista Judiciária

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 319/2024**

OBJETO: Seleção de Agricultores Familiares, Cooperativas e/ou Associações representativas de Agricultores Familiares, para o fornecimento de Gêneros Alimentícios; para atendimento das Escolas e Creches Municipais, durante um período de 12 (doze) meses. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** De 23/09/2024 até as 08h30min do dia 11/10/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO:** 11/10/2024. - **EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES:** <https://santoantoniodaplatina.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> ou pelo telefone (43) 3534-8710 - ramal 611.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de setembro de 2024 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
Fundado em 02/02/1981 - Cód. Sind. 010.215.01526.3 - CNPJ 75.992.446/0001-49
Rua Treze de Maio, 835 - Curitiba - PR / CEP 80510-030 / Telefone (41) 3029-1522
Site www.senalbapr.com.br / e-mail senalbapr@senalbapr.com.br

SENALBA-PR**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 11/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EMPREGADOS EM ACADEMIAS**

O Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - **SENALBA-PR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os empregados em ACADEMIAS representados pelo SENALBA-PR, associados ou não, ambos com direito a voz e voto, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, de acordo com o Artigo 12, inciso II do Estatuto Social, a ser realizada remotamente via o aplicativo **JITSI MEET**, pelo link: <https://meet.jit.si/SENALBAPR>, no dia **26 de setembro de 2024**, com início às 10h30min em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos trabalhadores representados ou, em segunda convocação, com início às 11h00, com qualquer número de participantes, a fim de debater e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Definição da forma de custeio sindical, de acordo com o artigo 8º, inciso IV, da Constituição Federal e artigo 513, alínea "e" da Consolidação das Leis do Trabalho, incluindo o direito a oposição. 2) Se aprovado o item anterior, estabelecimento de novas condições de trabalho e de salário para as categorias profissionais representadas, fixando-se cláusulas de natureza jurídica e de ordem econômica, social e sindical que deverão compor a pauta reivindicatória a ser formulada para a Convenção Coletiva de Trabalho, relativa à data base de Setembro/2024. 3) Se aprovado os itens anteriores, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, possa estabelecer negociação coletiva e assinar a Convenção Coletiva de Trabalho junto ao Sindicato Patronal, bem como juntar termos aditivos nos respectivos instrumentos normativos, respeitando-se os artigos 611-A e B da Consolidação das Leis do Trabalho. 4) Se aprovado os itens anteriores, autorização para que o Sindicato, através de sua Diretoria, caso necessário, possa suscitar Dissídio Coletivo para revisão da Convenção Coletiva de Trabalho perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região. Curitiba, 20 de setembro de 2024. **MARCELO DOS SANTOS** - Presidente do SENALBA-PR.

**BEM
PARANÁ***Informação
vai bem.*